



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Indicação nº 034/25 - GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Oswaldo Maturano

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, o serviço de **TAPA BURACO** nas proximidades da Telambrado, nº 1395, na Avenida Carlos Lindemberg, no bairro Cobilândia, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Os buracos no referido local, estão tornando muito difícil a vida dos moradores que transitam pelo bairro, expondo ao perigo a caminhada de idosos e crianças que podem se acidentar, e também danificar os veículos que trafegam pelas vias.

Diante ao exposto, a presente proposição tem como objetivo oferecer melhores condições de trafegabilidade aos motoristas, bem como melhorar a qualidade de vida dos moradores e a elevação do potencial econômico do referido Bairro.

Vila Velha (ES), 25 de agosto de 2025.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

Vereador-PP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **25/08/2025 11:58**

Checksum: **725BE2EE68C67B37A221B32A6E131A0E3EF1B4335C4D3A836A5E7C5527D2B5E1**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.